ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

29.115.458/0001-78 CNPJ: **RUA PADRE ANCHIETA. 234**

- Casimiro de Abreu - RJ C.E.P.: 28860-000

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2022 - PR

Processo Administrativo: 14928/2021 Processo de Licitação: 14928/2021 Data do Processo: 24/02/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (Gasolina, diesel comum e diesel S10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 23 de Março de 2022, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU . reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 17/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14928/2021, Licitação nº 20/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas comissão emitiu parecer discriminando vencedor(es). conforme propostas O o(s) seque

Parecer da Comissão: Após a fase de habilitação da licitante, procedeu-se à abertura do envelope relativo a Proposta de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados pela licitante. Após foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme a Ata de Lances e Quadro Comparativo constante desta Ata. Registra-se que a Pregoeira negociou diretamente a melhora do preço com o licitante, que declarou não ter mais condições de melhorar seu preço. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação da licitante para confirmação das suas condições de Habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa foi considerada HABILITADA. Cabe ressaltar que a empresa apresentou a Proposta Readequada conforme o último lance ofertado. Não havendo interesse do licitante presente em interpor recurso e nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelo licitante presente e pela Equipe de Apoio

13593 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Participante:

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	
	Contratação de Empresa, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (Gasolina, diesel comum e diesel S10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com utilização de cartão magnético com microchip, com monitoramento via ambiente WEB.	MTA	1,00		74,6200	0,50	0,50	_
				Total	Total do Participante>		0,50	
				Total	Geral	>	0,50	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 29.115.458/0001-78 RUA PADRE ANCHIETA, 234

COMISSÃO:

C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2022 - PR

Processo Administrativo: 14928/2021 Processo de Licitação: 14928/2021 Data do Processo: 24/02/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 23 de Março de 2022

Pregoeiro(a)
Apoio

4	<u>Assinatura dos representantes d</u>	as empresas	<u>que estiveram</u>	presentes na s	sessão de julgament	<u>o:</u>
	William Cesar Cavalari					Procurador